



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 09 de 03 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Considerando o disposto no art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017.

Resolve:

Art. 1º - Conceder de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora **Divina Penha da Silva**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 24.12.2023 a 07.01.2014, ficando quitado o período 17.11.2022 a 17.11.2023, ante a Portaria nº. 305/2023.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.12.2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de janeiro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656
304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.01.03
14:26:51 -03'00'